



# Prefeitura do Município de Jardim Alegre

Estado do Paraná

LEI Nº287/93

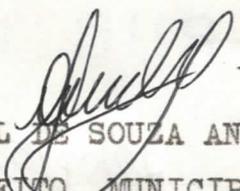
Súmula: DENOMINA RUA NO CONJUNTO RESIDENCIAL  
"JOÃO JOSÉ PAVAN" NESTA CIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º) - Fica denominado de "RUA JOÃO DOMICIANO BARBOSA", a atual Rua Projetada A, no Conjunto Residencial " João José Pavan ", desta cidade.

Art. 2º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jardim Alegre, 07 de julho de 1993

  
NATAL DE SOUZA ANDRÉ  
PREFEITO MUNICIPAL